



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002219/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 102 / 2017
PREGÃO Nº 11-95/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

HIDROCARMO INDUSTRIA DE FUNDIDOS LTDA EPP
Item 1 - 60 PÇ, TAMPÃO DE POÇO DE VISITA em ferro fundido articulado, diâmetro 600mm para 40 toneladas, com aro, padrão PMSP, conforme NBR 10160, impresso o emblema “PMI-ITATIBA”, Marca - ALEA, valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 14 de setembro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001198/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 98 / 2017
PREGÃO Nº 11-91/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS PARA DIVISÓRIAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

UP!! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADA EIRELI
Item 1A - 893,5 M2, DIVISÓRIA - Instalada, chapa de fibra madeira prensada baixa pressão, painel cego. Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, espessura de 35mm, na cor cinza. Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado com vazios para passagem de fiação, rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe, com vazio para passagem de fiação.

Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado., valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R\$ 70.586,50 (setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 1B - 296 M2, DIVISÓRIA - Instalada, chapa de fibra madeira prensada baixa pressão, painel cego. Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, espessura de 35mm, na cor cinza. Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado com vazios para passagem de fiação, rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe, com vazio para passagem de fiação. Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado., valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R\$ 23.384,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Item 2 - 200 M2, DIVISÓRIA COM PAINEL DE VIDRO - Instalada, Divisória chapa de fibra madeira prensada baixa pressão painel + vidro. Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, espessura de 35mm, na cor cinza. Vidro plano, acabamento liso transparente ou cancelado, colocação simples ou dupla de vedação completa ou tipo ventilação. Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado, com vazio para passagem de fiação. Batente e baguetes para colocação de vidro em aço zincado e galvanizado. Rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe com vazio para passagem de fiação. Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado, valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 3 - 133 PÇ, PORTA PARA DIVISÓRIA, instalada, chapa fibra madeira prensada pressão com ferragens 0,82x2,10m, dobradiça aço cromado com pino bola aço 3 1/2x3”, fechadura tipo tubular completa, na cor cinza. Dobradiças reforçadas de tambor cilíndricos e fechaduras com chaves em duplicata, valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 33.117,00 (trinta e três mil cento e dezessete reais)

Item 4 - 91 PÇ, PORTA PARA DIVISÓRIA - 0,92m x 2,10 m instalada, chapa fibra madeira prensada pressão com ferragens 0,92m x 2,10m, dobradiça aço cromado com pino bola aço 3 1/2x3”, fechadura tipo tubular completa, na cor cinza. Dobradiças reforçadas de tambor cilíndricos e fechaduras com chaves em duplicata.,

valor unitário de R\$ 288,50 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 26.253,50 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 12 de setembro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001984/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 100 / 2017
PREGÃO Nº 11-93/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS

Item 2 - 30 UN, CAVADEIRA ARTICULADA - Preta, em aço carbono de alta qualidade medindo 293 x 125 mm. com cabo em madeira de 120cm., com marca do fabricante., Marca - MONFORT, valor unitário de R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais)

Item 4 - 35 UN, ESQUADRO METALICO 12”, Dimensões (L x A x P): 16.00 x 2.00 x 32.00 centímetros, Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 323,75 (trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Item 8 - 70 UN, DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - em aço de alta qualidade, medindo aproximadamente 30 x 13 cm, acabamento em pintura eletrostática., Marca - MEPLASTIC, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

Item 25 - 55 PÇ, TORQUES ARMADOR DE 12” - Em aço de alta qualidade, temperada., Marca -VOLMAF, valor unitário de R\$ 15,33 (quinze reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 843,15 (oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)

Item 48 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 4mm, comprimento total 119mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - AMATOOLS, valor unitário de R\$ 1,21

(um real e vinte e um centavos) e valor total de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos)

Item 51 - 50 UN, Broca de aço rápido diâmetro 6,5mm, comprimento total 148mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - AMATOOLS, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos)

Item 54 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 9mm, comprimento total 175mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - AMATOOLS, valor unitário de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) e valor total de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos)

Item 63 - 25 UN, Broca de aço rápido diâmetro 3,5mm, comprimento total 112mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - AMATOOLS, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 28,25 (vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

Item 70 - 55 UN, DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso, pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção a peça, cabo produzido com madeira de origem renovável., Marca - MEPLASTIC, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)

Item 72 - 21 UN, NIVEL DE ALUMINIO 450MM, metragem: 0,000675 m³, tamanho: 450mm (18”), dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 450x60x25 mm, ampolas de 360º que permitem leitura acurada. Estrutura super resistente em perfil “I” de 23x53mm. Níveis de 12” e 14” com duas ampolas (0º e 90º). Níveis de 18” e 24” com três ampolas (0º, 45º e 90º)., Marca - EDA, valor unitário de R\$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 281,19 (duzentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)

Item 75 - 35 C.J, Conjunto com 06 peças de chaves “Phillips”, feitas em aço carbono T12, ponta magnetizada em todas as chaves, cabo emborrachado e anatômico, contendo as seguintes medidas: 2,5 x 75mm / 4 x 60mm / 4 x 100mm / 5 x 80mm / 5,5 x 125mm / 6,5 x 150mm., Marca -

BELTOOLS, valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Item 87 - 20 UN, DISCO PARA DESBASTE DE METAIS FERROSOS, MEDINDO 4.1/2” X 1/4” X 7/8”, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO DISCO., Marca - ICDER, valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e valor total de R\$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos)

Item 88 - 100 UN, CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,50m., Marca - VOLMAF, valor unitário de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) e valor total de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)

Item 89 - 60 UN, Disco para corte de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7” x 1/8” x 7/8”. O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ICDER, valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Item 90 - 20 UN, DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 4.1/2” X 1/8” X 7/8”. O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO., Marca - ICDER, valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)

Item 92 - 40 UN, Disco para desbaste de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7” x 1/4” x 7/8”. O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ICDER, valor unitário de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Item 96 - 50 UN, CABO P/ MACHADO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medindo aproximadamente 1,00mt de comprimento., Marca - VOLMAF, valor unitário de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 266,50 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 97 - 100 UN, CABO PARA ENXADÃO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho, medida aproximada de 1,30m., Marca - VOLMAF, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Item 105 - 1 UN, Chave grifo de 36”, Marca - BELTOOLS, valor unitário de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 122 - 20 UN, Lampião lanterna 30 LEDs alto brilho, com ajuste



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

de luminosidade, recarregável, bivolt., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais)

COMERCIAL JAAR LTDA - ME

Item 3 - 50 UN, FACAÇÃO - Para mato em aço carbono, 20" com cabo em polipropileno., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 20,05 (vinte reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.002,50 (um mil dois reais e cinquenta centavos)

Item 5 - 80 UN, ENXADA LARGA GOIVADA - Estampada medida da lâmina entre 260 e 280mm, em aço de alta qualidade, temperada, olho redondo., Marca - PANDOLFO, valor unitário de R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais)

Item 6 - 50 UN, ENXADÃO LARGO - Estampada medida diagonal da lâmina entre 110 e 120mm. olho redondo., Marca - PANDOLFO, valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

Item 14 - 55 UN, MARTELO DE UNHA, cabeça forjada em aço carbono 1045, dimensão 25mm., cabo em madeira de alta qualidade fixado com epoxi., Marca - TENACE, valor unitário de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 580,25 (quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Item 17 - 18 UN, NIVEL DE PEDREIRO MANUAL - em madeira, medindo 14 polegadas, Marca - BAMBUI, valor unitário de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 118,08 (cento e dezoito reais e oito centavos)

Item 19 - 50 PÇ, PONTEIRO DE FERRO 3/4 - Forjado, ponta e cabeça temperados 12" x 3/4, Marca - SOCIOS, valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)

Item 26 - 20 UN, VANGA - Tipo quadrada de 200 x 275 mm. c/ cabo de madeira de 120cm

Aço carbono especial de alta qualidade e pintura eletrostática a pó na cor preta, Marca - PANDOLFO, valor unitário de R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 250,80 (duzentos e

cinquenta reais e oitenta centavos)

Item 28 - 85 UN, COLHER PARA PEDREIRO Nº 08 - Triangular, em aço carbono, 8 polegadas, cabo em madeira com batente metálico., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 539,75 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item 36 - 25 UN, Regua de alumínio medindo 03 metros., Marca - PERFIL, valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 46 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 2mm, comprimento total 85mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)

Item 47 - 30 PÇ, Broca de aço rápido diâmetro 2,5mm, comprimento total 95mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos)

Item 73 - 16 UN, ALICATE AMPERIMETRO MULTÍMETRO DIGITAL, com as seguintes características :- Display: LCD 3 ½ Dígitos, leitura máxima de 1999.- Taxa de Amostragem: 3 vezes/s.- Indicação de Sobrefaixa: 1 ou -1.- Indicação de Polaridade: Automática, negativa (-) indicada.- Indicação de Bateria Fraca: BAT é indicado no display.- Peak Hold.- Mudança de Faixa: Manual.- Abertura de Garra: 50mm.- Diâmetro do Condutor: 48mm.- Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C, RH < 70%.- Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C, RH < 80%., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais)

Item 76 - 40 UN, Martelo toco profissional de unha, para uso de pedreiros, marceneiros e eletricitistas. Fabricado em aço forjado, com cabo

curto, emborrachado. Comprimento aproximado de 16cm., Marca - EDA, valor unitário de R\$ 17,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

Item 94 - 4 UN, TORNO BANCADA - MORÇA Largura do Mordente 100mm Abertura do Mordente 100mm Construção robusta com resistência de 25.000 PSI.* Corpo em Aço forjado para absorção de impacto.* Parte móvel em Ferro Fundido.* Base Giratória 360° - Fixação dupla, para maior estabilidade., Marca - SOMAR, valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais)

Item 108 - 50 UN, Trena de 5mts x 19mm, graduação milimétrica e em polegada, com mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa plástica em ABS com revestimento emborrachado, fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança, clipe para cinto, gancho autoajustável, Marca - MAXFORT, valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 317,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Item 113 - 20 RL, LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO - RL C/ 100M, Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 117 - 12 UN, Escada em fibra extensível, com as seguintes características:- Confeccionada em fibra de vidro;- Não conduz energia elétrica;- Resistente a corrosão química;- Degraus em alumínio em formato de "D";- Arruelas de reforço estrutural em todos os degraus;- Catracas e moitões para içamento e recuo automáticos;- Sapatas de borracha antiderrapante;- Cintas de apoio ao poste;- Suporte de aço galvanizado em formato de "M", revestido com borracha para apoio em poste;- Quantidade de degraus: 11x2;- Largura degrau: 40 cm;- Altura: 3,50 metros (Fechada)/ 6,00 metros (Aberta);- Carga máxima: 110 Kg., Marca - ESCAFORT, valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 123 - 60 UN, KIT PORTEIRO ELETRÔNICO, contendo: um Porteiro Eletrônico e um interfone. Fabricado em alumínio e plástico ABS, permite a instalação de até 3 extensões (um fone que acompanha o Kit mais 2 interfones avulsos. Detalhes técnicos: Modelo Porteiro Eletrônico - Cor Alumínio natural e plástico ABS - Aplicação Porteiro Eletrônico de uso residencial - Instalação 2 fios entre o painel e o interfone interno + 2 fios para a rede elétrica no painel - Fixação sobrepôr - Campanha Toque eletrônico bitoral - Número de extensões internas 2 interfones + interfone principal - Número de extensões externas 1 - Aciona qualquer modelo de fechadura ou fecho - Material Plástico ABS e alumínio - Ajustes volume externo - Frequência 50/60Hz - Alimentação 127/220W - Consumo 3W Itens que acompanham: - 6 Buchas e 6 Parafusos para fixação - 1 unidade interna (AZ.01) - 1 unidade externa (porteiro), Marca - HDL, valor unitário de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) e valor total de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)

HIDR LTDA

Item 9 - 50 UN, GARFO FORCADO- Com 04 dentes, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura e cabo de madeira de alta qualidade., Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

Item 10 - 70 UN, FOICE ROÇADEIRA- Ferramenta de haste larga utilizada para cortar mato e galhos, formato tipo L, forjada e temperada, lâmina com 300mm, mais haste para cabo. Dureza de 42 - 48 HRC. Pintura em verniz sintético incolor. Cabo encerado com diâmetro de 38mm., Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais)

Item 11 - 70 UN, FERRO PARA ROÇAR - Ronca Fechada, forjada e temperada, lâmina com 300 mm. lâmina + haste p/ cabo de madeira, com cabo de madeira resistente., Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais)

Item 16 - 50 UN, PA DE BICO - Em aço, nº 03 sem cabo, Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item 20 - 50 UN, PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25-8 DIAGONAL, COM CAPACIDADE DE CARGA 2 LONAS, CARGA MÁXIMA 150KG, PRESSÃO MÁXIMA 28LBS/POL², Marca - AJAX, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

Item 24 - 17 UN, TESOURA P/ PODA - Com cabo injetado, revestido com camada protetora de plástico, lâmina em cromo vanádio, intercambiável, com regulagem e aproximação, própria para poda em frutíferas, plantas e flores ornamentais, cabo ergonômico, trava de segurança, dimensões aproximadas da embalagem 2,5 x 6,5x22cm., Marca - WESTERN, valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 251,60 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item 31 - 70 UN, Alicates de bico meia cana 6", feito em aço carbono especial forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, fabricado em conformidade com NR10, Isolação 1000v., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)

Item 32 - 50 UN, ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS, Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Item 34 - 50 UN, ARCO DE SERRA REGUL. CR 12, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 35 - 65 UN, JOGO DE CHAVE PHILLIPS - Haste niquelada e cromada, em toda extensão.- Cabo em polipropileno.- Conforme as medidas da Abnt NBR 14986. 3,0mm x 80mm 3,0mm x 150mm 4,7mm x 100mm 4,7mm x 150mm 6,0mm x 100mm 6,0mm x 200mm 8,0mm x 25mm 8,0mm x

250mm 9,5mm x 200mm 9,5mm x 300mm, Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 58,27 (cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 3.787,55 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 40 - 55 PÇ, ALICATE UNIVERSAL 8", Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Temperatura total no corpo. Temperatura por indução no gume de corte. DIN ISO 5746. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister. Tamanho: 8", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.028,50 (um mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item 41 - 20 UN, Broca de aço rápido diâmetro 12mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 42 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 3mm, comprimento total 100mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais)

Item 43 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 10mm, comprimento total 184mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Item 44 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 11mm, comprimento total 195mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - ROCAST PLUS, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Item 45 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 13mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)

Item 49 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 5mm, comprimento total 132mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos)

Item 50 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 6mm, comprimento total 139mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Furnach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

ELETRIFICAR SERV MANUT ELETR E



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

dez centavos)

Item 52 - 50 UN, Broca de aço rápido diâmetro 7mm, comprimento total 156mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)

Item 53 - 50 UN, Broca de aço rápido diâmetro 8mm, comprimento total 165mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 55 - 30 UN, Broca de aço rápido diâmetro 9,5mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - MTX, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 58 - 50 UN, Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais)

Item 59 - 100 UN, Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 8mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Item 60 - 30 UN, Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 4mm, comprimento total 75mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)

Item 61 - 50 UN, Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 10mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Item 62 - 30 UN, Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 12mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos)

Item 74 - 3 KI, Kit de chave de

4", 10 soquetes sendo nas medidas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13mm e 1 extensão para soquete 1/4" x 6", Marca - EDA, valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Item 78 - 2 UN, Jogo de chave TORX em L. T - 10AT-50 com 9 peças, Marca - SPARTIA, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

Item 80 - 4 UN, Rebitador profissional com 4 bicos, Marca - MTX, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais)

Item 82 - 2 UN, Esmerilhadeira angular 4" - 220 V- potência 800 W- diâmetro de disco: 100mm- diâmetro de eixo: m10 Garantia mínima de 03 meses., Marca - BLACK DECKER, valor unitário de R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 86 - 70 UN, CAMARA DE AR- CARRINHO DE MAO - Medida de 3.25/8, Marca - AJAX, valor unitário de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 91 - 1700 UN, Serra manual de aço rápido, flexível, 24 dentes por polegada, amarela, com seta verde, medindo 300mm, largura 12,7mm., Marca - NICHOLSON, valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 6.171,00 (seis mil cento e setenta e um reais)

Item 93 - 15 UN, BICO DE PAPAGAIO / tesoura para cortar galhos, Marca - WESTERN, valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

Item 95 - 100 PÇ, CABO DE MADEIRA P/ CHIBANCA, Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,10mt de comprimento., Marca - VOLMAFI, valor unitário de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais)

Item 104 - 1 UN, Chave grifo de 24", Marca - STARFER, valor unitário de R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Item 106 - 6 UN, CHAVE GRIFO 18", Marca - MAC LAUREN, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)

FERGAVI COMERCIAL LTDA- EPP

Item 1 - 30 UN, CHIBANCA - Pá e machado, 3 libras com olho de 63,5 x 38 mm, produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura na cor vermelha, com marca do fabricante., Marca - TENACE, valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Item 12 - 62 UN, LIMA CHATA DE FERRO 8"- Para afiar enxada, em aço temperado, sem cabo, com corte simples nas faces e bordas, Marca - LS, valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Item 18 - 40 UN, RASTELO OU

terra, largura 39 cm. 14 dentes, altura 5mm., cabo em madeira com revestimento plástico com 1,20cm., Marca - BELLOTA, valor unitário de R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Item 21 - 40 UN, PA QUADRADA - EM AÇO, Nº 03, SEM CABO, Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Item 23 - 10 UN, SERROTE PARA PODA - Cabo de madeira, lâmina em aço carbono med. 12 polegadas, Marca - STARFER, valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos)

Item 29 - 20 UN, ALICATE PRESSÃO 10", Mordentes forjados em aço cromo vanádio. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulável. Possui mordentes com perfil triangular. Blistre. Tamanho: 10", Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais)

Item 30 - 60 UN, Talhadeira de aço redonda 3/4", comprimento de 30cm para uso de pedreiro, fabricada em aço SAE 1060 dureza entre 46 a 50 RC., Marca - NP, valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)

Item 37 - 5 UN, MARRETA 5 KG Oitavada, aço carbono de alta qualidade, com tratamento termico resistente a impactos e desgaste, acabamento pintado em preto., Marca - TENACE, valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Item 57 - 50 UN, Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 5mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - ROCAST, valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) e valor total de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)

Item 65 - 12 UN, TESOURA GRANDE PARA PODA DE GRAMA, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Item 84 - 6 UN, LIXADEIRA ELÉTRICA ORBITAL 220 V Potência mínima de 200 Garantia mínima de 03 meses., Marca - BLACK & DECKER, valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

Item 98 - 100 UN, Disco diamantado universal segmentado 110 x 20mm, Marca - HAMMER, valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

Item 99 - 35 UN, Disco para corte de madeira para uso em máquina "serra-mármore". Composição aço 1070, acondicionado individualmente em embalagem que contenha dos do fabricante e informações do produto., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 213,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos)

Item 101 - 8 UN, JOGO DE CHAVE

80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Item 107 - 20 UN, Trena de Aço 10mts x 25mm, graduação em milímetro e polegada, mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa / plastica em ABS com revestimento emborrachado fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança clipe para cinto, gancho autoajustável., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Item 116 - 12 UN, ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 2,10 METROS. De fibra de vidro tipo americana com duplo acesso, com 7 degraus em alumínio e comprimento de 2,10 metros, com borrachas antiderrapantes e isolantes., Marca - EAF 304, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Item 119 - 16 UN, GROSIA MEIA-CANA PICADO FINO 10", Marca - LS, valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

INOVAÇÕES RAFAELLI

Item 7 - 35 UN, ESPATULA DE 3.1/2" - em aço carbono de alta qualidade, com cabo em madeira, medindo 3.1/2", Marca - STARFER, valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 103,60 (cento e trinta e seis centavos)

Item 13 - 50 UN, MARRETA 1,5 KG - Oitavada, aço carbono de alta qualidade, com tratamento termico resistente a impactos e desgaste, acabamento pintado em preto., Marca - TENACE, valor unitário de R\$ 15,07 (quinze reais e sete centavos) e valor total de R\$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 15 - 20 UN, MACHADO - Tipo lenhador, 3.5lb, com acabamento, pintura e faixa polida., Marca - COROA, valor unitário de R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais)

Item 22 - 40 UN, SERROTE PARA MADEIRA - Profissional, lâmina em aço carbono 1075, temperado, cabo de madeira com 03 parafusos med. 22 polegadas., Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 20,15 (vinte reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais)

Item 27 - 100 UN, VASSOURA REGULAVEL - Com cabo de madeira, revestido em plástico, medindo 120 cm. palhetas chatas em aço 1070., Marca - SCHNEIDER, valor unitário de R\$ 15,07 (quinze reais e sete centavos) e valor total de R\$ 1.507,00 (um mil quinhentos e sete reais)

Item 39 - 10 PÇ, ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10", Forjado em aço cromo vanádio. Acabamento fosfatizado. Possui 4 regulagens de abertura. Cabos com revestimento especial. ISO 8976. Suporte plástico. Tamanho: 10", Marca - EDA, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

Item 56 - 20 UN, BROCA DE VIDEA

com elevada resistência a corrosão., Marca - STANLEY, valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 64 - 50 UN, PRUM METÁLICO 600 GRAMAS COM CORDA, Marca - EMABA, valor unitário de R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais)

Item 66 - 7 UN, FORMÃO CHANFRADO 19 mm, Marca - STARFER, valor unitário de R\$ 9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 67,48 (sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Item 67 - 12 UN, JOGO DE CHAVE DE BOCA 8 A 20MM, forjada em aço DIN 31 CrV3 e temperada, cabeça usinada, abertura da boca calibrada, acabamento cromado, bitolas milimétricas, pescocão longo, marcação por estampagem a frio DIN 3113, 8mm à 20mm, Marca - EDA, valor unitário de R\$ 17,06 (dezesete reais e seis centavos) e valor total de R\$ 204,72 (duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos)

Item 69 - 30 UN, REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 METROS., Marca - N HORIZONTE, valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)

Item 71 - 10 UN, FURADEIRA DE IMPACTO - 220 volts -com as seguintes características aproximadas: Potência 700 Watts Mandril 13mm Rotações: 0-2.800 rpm Impactos: 0-44.800 ipm Capacidades: aço 13mm (1/2") - madeira 30mm (1-3/16") - concreto 16mm(5/8") Itens que acompanham - Conjunto de punho, limitador de profundidade e chave de mandril, Marca - GOODYEAR, valor unitário de R\$ 198,38 (cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.983,80 (um mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Item 77 - 2 UN, Jogo de chave TORX em L. T - 07AT-40 com 9 peças, Marca - WESTERN, valor unitário de R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 38,78 (trinta e oito reais e setenta e oito centavos)

Item 79 - 20 UN, LIMA GROSIA MEIA-CANA 8" PARA MADEIRA - Cabo plástico emborrachado. - Contendo um furo no cabo, permitindo que a ferramenta seja pendurada em diversos lugares. - Comprimento da haste: 8" (200mm) - Comprimento total: 320mm - Garantia mínima de 03 meses., Marca - LS, valor unitário de R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos) e valor total de R\$ 161,80 (cento e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Item 83 - 8 UN Martelo Bola 200 grs Contendo Cabeça forjada em aço e fosfatizada com extremidades lixadas. Cabo de madeira de alta resistência. Extremidades temperadas por indução. Contendo sistema de segurança na fixação do martelo. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação., Marca - TEKFUN, valor unitário de R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 62,24 (sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Item 85 - 70 UN, CARRINHO DE MÃO - Reforçado, chapa metálica MSG 22, (0,76MM.)capacidade de 60 litros, totalmente em metal com pneu med. 3.25/8 e camara da mesma medida, com marca do fabricante., Marca - METALPAMA, valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Item 100 - 30 UN, FITA DE SERRA 21" IMPORTADA PARA SERRA JAC, Marca - RAMADA, valor unitário de R\$ 12,87 (doze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

Item 102 - 18 UN, CHAVE DE GRIFÃO 14" feito de aço forjado, com cabo emborrachado., Marca - STARFER, valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 103 - 35 UN, ARCO SERRA AÇO DE 21, Aplicações: Ideal para cortar madeira verde, principalmente galhos e arbustos, Marca - WESTERN, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Item 109 - 5 UN, TRENA FIBRA DE VIDRO - com arco aberto - largura aproximada 1/2" - comprimento 50 mts, Marca - STARFER, valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 110 - 20 UN, PENEIRA - TIPO ARROZ (ARO 55), Marca - MM, valor unitário de R\$ 12,03 (doze reais e três centavos) e valor total de R\$ 240,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Item 111 - 20 UN, PENEIRA - TIPO CAFE (ARO 55), Marca - MM, valor unitário de R\$ 12,03 (doze reais e três centavos) e valor total de R\$ 240,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Item 112 - 20 UN, PENEIRA - TIPO FEIJAO (ARO 55), Marca - MM, valor unitário de R\$ 12,03 (doze reais e três centavos) e valor total de R\$ 240,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Item 114 - 80 RL, LONA PLÁSTICA PRETA DE USO GERAL. RECOMENDADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBALAGENS, CORRUAÇÃO PARA PINTURA, COBERTURA DE BARRACAS, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E TRANSPORTE. ROLO DE 100 METROS POR 4 METROS DE LARGURA. ESPESSURA: 150 MICRAS., Marca - CERLONAS, valor unitário de R\$ 161,20 (cento e sessenta e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais)

Item 115 - 12 UN, ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 3,60 METROS. De fibra de vidro tipo americana com duplo acesso, com 12 de graus em alumínio e comprimento de 3,60 metros, com borrachas antiderrapantes e isolantes., Marca - ESCAFORT, valor unitário de R\$ 554,20 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 6.650,40 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Item 118 - 12 UN, ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 4,20 mts. (4,20 fechada x 7,20 aberta) e 14/24 de graus, Marca - ESCAFORT, valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 120 - 8 UN, REBITADEIRA MANUAL, Marca - WESTERN, valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos)

Item 121 - 130 UN, EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA, 3 MTS, Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.073,50 (dois mil setenta e três reais e cinquenta centavos)

centavos)

Os itens **33, 34, 38 e 68** foram considerados **FRACASSADOS**. E o item **81** foi considerado **DESERTO**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de setembro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE - POPULAÇÃO DO PSF SAN FRANCISCO I

Ficam convidados a população pertencente a área de abrangência do PSF San Francisco I, para participarem da eleição para escolha de seus representantes de usuários junto ao Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde San Francisco I, situado na Avenida Antônio Nardi, 260 - San Francisco - Itatiba SP, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2017, as 14 horas, na própria Unidade de Saúde. Também nesta data será escolhido o Trabalhador eleito entre os funcionários da Unidade para fazerem parte do Conselho Local representando a classe trabalhadora. O Novo Conselho Local eleito terá validade de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Itatiba, 15 de setembro de 2017

Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde

Sonia Maria Romero

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do CMS



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **25 de Setembro de 2017**, as **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em Processo Seletivo, **Edital nº 001/2017 - Contratação Emergencial - Enfermeiro**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia **25/09/2017** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; Nº do PIS; carteira do órgão a que pertence; comprovante de escolaridade do Ensino Superior na área exigida e comprovante de residência atual.

1. Viviane Rodrigues da Silva Prates - RG nº 24.337.950-X - 1ª colocada - 08h00min

2. Milena Roberta Pinto de Camargo - RG nº 28.024.539-7 - 2ª colocada - 08h30min

3. Ana Helena Marchiore Parodi - RG nº 36.030.251-8 - 3ª colocada - 09h00min

4. Elizandra Victor Alves - RG nº 30.678.457-7 - 4ª colocada - 09h30min

5. Danieli de Campos Souza - RG nº 43.099.716-4 - 5ª colocada - 10h00min

6. Karen Milena da Silva Rossi - RG nº 41.122.896-1 - 6ª colocada - 10h30min

DR FABIO LUIZ ALVES
SECRETARIO DE SAUDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.035, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

"Exonera o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

RANDER AUGUSTO ANDRADE, portador do RG nº 26693949 e inscrito no CPF/MF nº 865.168.416-91, do cargo público, de confiança, de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de setembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

PORTARIA Nº 7.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

"Designa a Assessora de Gabinete - AG1 - como

responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a partir desta data e enquanto perdurar a necessidade administrativa, a Assessora de Gabinete - AG1, **MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**, como responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 19 de setembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.964, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.249.289,52 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.02.00 - Secretaria de Governo
02.02.01 - Secretaria de Governo
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
04.122.0004.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.02.00 - Secretaria de Governo
02.02.03 - Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.006 - Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.03.00 - Secretaria dos Negócios Jurídicos
02.03.01 - Secretaria dos Negócios Jurídicos
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
04.122.0004.2.008 - Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Valor a Suplementar = R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
08.244.0014.2.059 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
(Decreto nº 6.964/17) fls. 02

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.05.00 - Secretaria da Administração
02.05.01 - Secretaria da Administração
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valor a Suplementar = R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
(Decreto nº 6.964/17) fls. 03

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.1.017 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Pré-Escolas
Valor a Suplementar = R\$ 67.781,00 (sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.07 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ FNDE/ PDDE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
12.361.0008.2.040 – Programa Dinheiro Direto na Escola/ PDDE
Valor a Suplementar = R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.07 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ FNDE/ PDDE
4.4.50.42.00 – Auxílios
12.361.0008.2.040 – Programa Dinheiro Direto na Escola/ PDDE
Valor a Suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

(Decreto nº 6.964/17) fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais Assistenciais
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios
28.846.0000.0.007 – Despesas com Auxílio a Servidor/Família de Ex-Servidor
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 193,80 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos)

(Decreto nº 6.964/17) fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 66.902,76 (sessenta e seis mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 141.629,55 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 4.225,58 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco

reais e cinquenta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
Valor a Suplementar = R\$ 66.902,76 (sessenta e seis mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 139.593,33 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

(Decreto nº 6.964/17) fls. 06

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 6.686,60 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 812,12 (oitocentos e doze reais e doze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
06.182.0005.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança

Pública

Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.03 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros e Defesa Civil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.03 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros e Defesa Civil
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 3.271.727,50 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
(Decreto nº 6.964/17) fls. 07

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desse decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Anular = R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Pagamento

Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
(Decreto nº 6.964/17) fls. 08

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
28.846.0000.0.008 – Indenizações e Restituições Inclusive Devolução de Receitas
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(Decreto nº 6.964/17) fls. 09

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Anular = R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 71.902,76 (setenta e um mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 66.902,76 (sessenta e seis mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
(Decreto nº 6.964/17) fls. 10

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 193,80 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte

Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Anular = R\$ 812,12 (oitocentos e doze reais e doze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0005.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.03 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros e Defesa Civil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
(Decreto nº 6.964/17) fls. 11

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 2.778.111,44 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 421.222,88 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.016= R\$ 72.393,18 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de agosto de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ADALBERTO DE LIMA
Secretário de Finanças

REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 6.968, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a substituição de membros representantes do Poder Público junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, criado pela Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, fica composto pelos seguintes membros representantes do Poder Público:

I - um (01) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento:

TITULAR: MARCO ANTONIO CILINDRI;
SUPLENTE: CID CAMARGO.

II - um (01) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

TITULAR: DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO;
SUPLENTE: MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA.

III - um (01) representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: HERMINIO GEROMEL JUNIOR;
SUPLENTE: AILTON LEARDINI.

(Decreto nº 6.968/17) fls. 02

IV - um (01) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

TITULAR: LISSANDRA RELA CONSTANTINO;
SUPLENTE: MARCOS NAPOLEÃO REINALDI.

V - um (01) representante da Secretaria de Governo:

TITULAR: JEFERSON RUBENS BOAVA;
SUPLENTE: WAGNER CARVALHO.

VI - um (01) representante da Secretaria de Saúde:

TITULAR: MARIA INÊS FATTORI;
SUPLENTE: SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 13 de setembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO Nº 6.969, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o Programa de Educação Ambiental para o corrente ano, institui o Centro de Educação Ambiental de Itatiba, e dá outras providências”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando os preceitos da Lei Municipal nº 4.069, de 30 de junho de 2008, que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental;

Considerando o compromisso do Município de Itatiba com o Programa Município Verde e Azul;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Programa Municipal de Educação Ambiental de 2017, que compreende o Anexo Único deste Decreto, cujo objetivo é descrever as atividades pedagógicas em andamento e orientar outras que deverão ser implantadas no período.

Art. 2º. Incumbe à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, implementar o Programa de Educação Ambiental de 2017.

Art. 3º. Fica instituído o Centro de Educação Ambiental de Itatiba, destinado a integrar e coordenar os programas, projetos e ações ambientais do Município, estimulando e desenvolvendo o pleno exercício da cidadania por meio da Educação Ambiental com base em premissas de sustentabilidade socioambiental.

Parágrafo único. O Centro de Educação Ambiental de Itatiba ocupará, provisoriamente, o prédio localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, nº 1.500, neste Município.

(Decreto nº 6.969/17) fls. 02

Art. 4º. Fica estabelecida uma equipe multidisciplinar responsável pela gestão do Programa de Educação Ambiental de 2017 e pela construção conjunta e implementação do projeto político-pedagógico e das atividades pedagógicas do Centro de Educação Ambiental de Itatiba, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

- I – Jezabel Miriam Fernandes Azevedo;
- II – Carla Dias Young;
- III – Luiz Henrique Monte;
- IV – Márcio Aurélio Uliano Megda;
- V – Paulo Henrique Maciel;
- VI – Sílvia Bez de Camargo;
- VII – Yáskara de Castro.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,

em 20 de setembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2015. Processo Administrativo nº 2014000003406. Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Massaretto & Morais Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda ME. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº 006/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto; e, na Cláusula IX, item 9.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 2014000003406. Valor: R\$ 231.581,59 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.1.12.2.0004.2.090, 04.1.12.2.0004.2.008, 08.2.44.0014.2.059, 04.1.12.2.0004.2.056, 12.3.61.0008.2.036, 18.5.41.0009.2.085, 04.1.12.2.0003.2.017, 04.1.12.2.0003.2.083, 10.122.0007.2.026. Prazo: 31/12/2017. Assinatura: 29/08/2017.

Extrato do Termo de Contrato nº 142/2017. Processo Administrativo nº 2015000003418. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de entidade educacional para ministrar cursos de técnicos/tecnológicos aos funcionários da Prefeitura do Município de Itatiba para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em quantidades, especificações e prazos constantes da Proposta nº 29/2017, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 03418/2015. Valor: R\$ 103.360,00 (cento e três mil e trezentos e sessenta reais). Dotação

orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.1.12.2.0004.2.003, 08.2.44.0014.2.059, 04.1.12.2.0004.2.056, 12.3.61.0008.2.036, 18.5.41.0009.2.085, 04.1.12.2.0003.2.017, 04.1.12.2.0003.2.083, 10.122.0007.2.026. Prazo: 31/12/2017. Assinatura: 29/08/2017.

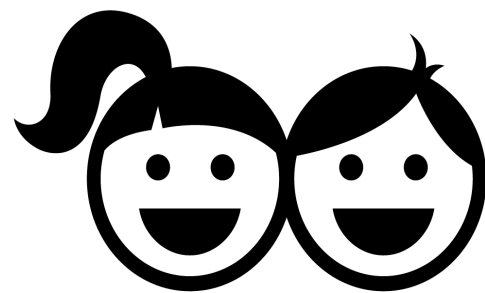
Extrato do Acordo de Cooperação que se celebra entre a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Educação e Associação QEDU. Processo Administrativo nº 2017000002572. Parceiro Público: Prefeitura do Município de Itatiba. Entidade Parceira: Associação QEDU. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO

tem por objetivo formalizar parceria com a ASSOCIAÇÃO QEDU, visando a execução do Projeto Piloto QEDU Provas, pelo período especificado neste instrumento e de acordo com o Programa de Trabalho que fica fazendo parte integrante e indissociável deste instrumento. Prazo: 31/12/2017. Assinatura: 05/09/2017.

EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA 2018

De 18 a 29 de setembro



CRECHE:

PARA CRIANÇAS NASCIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2015 ATÉ A PRESENTE DATA

Comparecer na unidade escolar mais próxima de sua residência levando:

- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada;
- Cópia de comprovante de residência (conta de telefone ou luz);
- Cópia do cartão Bolsa Família com o número do NIS (se receber o benefício);
- Cópia do RG e CPF do pai, da mãe e/ou responsável;

- Atestado de trabalho do pai, da mãe e/ou responsável, fornecido pelo empregador e comprovante de renda dos pais do último mês (atualizado), ou declaração acompanhada de alvará, comprovando a atividade como autônomo.

PRÉ-ESCOLA:

PARA CRIANÇAS NASCIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2012 ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014

Comparecer na unidade escolar mais próxima de sua residência levando:

- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Cópia de comprovante de residência (conta de telefone ou luz);
- Cópia do cartão Bolsa Família (crianças assistidas).

CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DE
23 A 27 DE OUTUBRO DE 2017
NA PRÓPRIA ESCOLA



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

TIME DO EMPREGO

2ª Edição

O Time do Emprego é um treinamento de capacitação e orientação profissional para ajudar pessoas no reposicionamento no mercado de trabalho. Se você está desempregado ou procurando seu primeiro emprego e quer aumentar as suas chances de contratação, participe!



INSCRIÇÕES
de 18 a 22/9

Local:
CIC – Centro De Integração à Cidadania
Av. 29 De Abril, 35
(anexo ao Mercado Municipal)

Telefone:
4524-3334 - Rita

Horário das Inscrições:
Das 8h às 12h e das 13h às 16h

Requisitos:
Ser maior de 16 anos e estar
desempregado

Documentos Necessários:
- RG;
- CPF;

Quantidade de Vagas:
40



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO
PRESENTE

A Prefeitura de Itatiba convida para a
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dia 26/09, terça-feira, às 19h
Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline
Rod. Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

Esperamos você. Participe!



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE

VACINAÇÃO

**MENINGITE C
E HPV**

É nessa etapa que você fica mais forte!

HPV

MENINOS DE 11 A 14 ANOS
MENINAS DE 9 A 14 ANOS

MENINGITE C

MENINAS E MENINOS
DE 12 E 13 ANOS



VACINAÇÃO DE 11 A 22/9

ENCONTRE O POSTO MAIS PRÓXIMO DA SUA CASA

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE